



RESOLUÇÃO Nº 03/2007

A Comissão de Pós-Graduação em Microeletrônica, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2007 **RESOLVE** estipular normas para utilização dos recursos de custeio, via PROPG, para participação de alunos e professores permanentes em congressos nacionais e internacionais, e dá a seguinte redação:

1. Para obterem apoio financeiro, os trabalhos científicos apresentados deverão mencionar a filiação ao Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica no cabeçalho do trabalho.
2. Somente alunos de doutorado e professores permanentes poderão solicitar auxílios para participação em eventos no exterior.
3. Os alunos de doutorado terão prioridade sobre os professores na obtenção dos recursos.
4. Para obterem apoio financeiro, os professores deverão ter como co-autores em seus trabalhos científicos alunos deste Programa de Pós-Graduação.
5. Os alunos de mestrado poderão solicitar recursos para apresentação de trabalhos em eventos no país, sendo as despesas cobertas pelo período máximo de 03 (três) dias.
6. Para obtenção de recursos, serão considerados os alunos e professores que satisfizerem os seguintes itens:
 - I. Não terem recebido auxílio pelo programa nos últimos 02 (dois) anos.
 - II. No caso dos alunos, não receber taxa de bancada.
 - III. Terem seus trabalhos aceitos para publicação na forma completa em anais de eventos de alta qualidade científica e/ou já terem publicações decorrentes do trabalho do aluno, realizado no curso atual em periódicos nacionais ou internacionais, ou em capítulos de livros.
7. Casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados por esta Comissão de Pós-Graduação.

Prof. Henri Ivanov Boudinov
Coordenador do PGMICRO

*****ORIGINAL ASSINADA *****